

Vigência: 14/12/2014 à 13/05/2015
 Data da Assinatura: 12/12/2014
 Ordenador Responsável:
 Pedro Abilio Torres do Carmo
 Aditivo(s) anterior:
 1º . TA / 17/12/2014 (re-ratificação de verba);

Protocolo 783563

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2829/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento 40562/2014;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOÃO FONSECA GONÇALVES, matrícula nº 3255174/ 1, ocupante do cargo de Técnico A, lotado na Gerência de Geotecnologias, no período de 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente a 1ª parcela do triênio 1994/1997.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 17 de dezembro de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 783506

CONTRATO

Contrato: 48
 Exercício: 2014
 Objeto: fornecimento de 60 toners Okidata pretos p/ 26.000 páginas e 60 toners pretos originais
 Valor Total: R\$ 41.999,40
 Data Assinatura: 15/12/2014
 Vigência: 15/12/2014 a 14/12/2015
 Pregão Eletrônico: 10/2014
 Orçamento: Programa de Trabalho 274534/276450/276452/276454/276456/276457/276646/ 276658; Natureza da Despesa 339030; Fonte do Recurso 0116; Origem do Recurso - Estadual
 Contratado: RONI COSTA CONSTANTINO EIRELI EPP (CNPJ 18.706.498/0001-78)
 Endereço: Rua U-75, nº 48, Qd 43, lote 19, sala 01, bairro Vila União, CEP 74.313-650, fone (62) 3256-1565, Goiânia/GO
 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Protocolo 783875

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2716/2014-GAB/SEMA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DOS TÉCNICOS EM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTEL/PA

PERÍODO: 01/12 A 12/12/2014 (11 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57199232/1 - ALLAN JOHN DOS SANTOS MENDES - (POLICIAL MILITAR)

- 4220202/1 - PAULO VITOR RODRIGUES OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)

- 57221907/1 - ELTON SILVIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

PORTARIA Nº 2715/2014-GAB/SEMA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PRAINHA/PA

PERÍODO: 08/12 A 12/12/2014 (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (ENGENHEIRO)

ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Protocolo 778527

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 13964/2010
 NOME DO INFRATOR: LATICINIOS MORRINHOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 2º da Resolução CONAMA nº 237/1997.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou pela NULIDADE do Auto de Infração nº 1688/2010 - GEMAM, lavrado em desfavor da autuada.

Protocolo 783643

PORTARIA Nº. 2770/2014 - GAB/SEMA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando os termos do Documento nº 40338/2014 e Memorando nº 114984/2014/CEC/DIAP;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora MARIA DE NAZARÉ BENTES DE LIMA, matrícula: 57197213/ 1, pela servidora BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS, matrícula: 54190535/ 2, pelo período de 24/11 a 23/12/2014, como fiscal de acompanhamento do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº	EMPRESA	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
044/2014	TRAJETOS EMPRESARIAL LTDA ME	2299/2014-GAB/SEMA DE 21/10/2014	DOE 32754 de 23/10/2014

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 783710

PORTARIA Nº. 2800/2014 - GAB/SEMA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSUNTO: LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no Art. 77 e 93 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2014/10031;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares ao servidor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, matrícula nº. 5136750/2, ocupante do cargo de Geólogo, lotado na Gerência de Produtos Minerários, no período de 05.05.2015 à 03.05.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 783717

PORTARIA Nº. 2790/2014 - GAB/SEMA DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Memorando nº115131/2014/ DIFISC;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODOLFO GADELHA DE SOUSA, matrícula nº. 55589551/2, para responder pela Diretoria de Fiscalização e Proteção Ambiental, em substituição a titular SIMONE SANTOS LINHARES, matrícula nº 5569621/4, durante viagem a serviço da Secretaria, no período de 09 a 12/12/2014.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 783720

PORTARIA Nº.2824/2014 - GAB/SEMA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando os termos do Memorando nº 114412/2014/UNRE5/COGER/DIPLAN;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE HENCHEN TREVISAN, matrícula nº. 5845580/2, para responder pela Gerência da Unidade Regional Xingu/Altamira, em substituição a titular VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA, matrícula nº57175255/1, no período de 11/12/2014 a 09/01/2015, durante férias regulares.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 783726

PORTARIA Nº. 2760/2014-GAB/SEMA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Memorando nº115149/2014/GDADO/NTI,

RESOLVE

Designar o servidor GUILHERME FERREIRA BENTES, matrícula nº. 28703/1, ocupante do cargo de Técnico B, para responder pela Gerência de Banco de Dados Desenvolvimento Sistemas e Internet, em substituição a Gerente titular, BRENNA ALESSANDRA FOLHA GOMES COSTA ALVES, matrícula nº 57190049/1,

ocupante do cargo de Gerente, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, durante período de férias da mesma.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 10 de Dezembro de 2011

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 783736

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui o Calendário Florestal, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, que define os períodos para a apresentação, análise e aprovação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e dos Planos Operacionais Anuais - POA, bem como para a safra da exploração de madeira em florestas de terra firme e para o embargo das atividades de exploração florestal, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de estabelecer os períodos de restrição para realização das atividades de corte, arraste e transporte, no período chuvoso, para os Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS em floresta de terra-firme, observada a sazonalidade local, conforme art. 31 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e art. 11 da Instrução Normativa nº 5, de 11 de dezembro de 2006, do Ministério de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os períodos de restrição, para a realização de atividades de exploração florestal que possuam fins madeireiros no Estado, e a adoção de técnicas de impacto reduzido na execução dos planos de manejo florestal, como forma de minimizar os impactos ambientais, conforme preconizado na legislação florestal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os períodos adequados para protocolos dos pedidos de licenciamento de Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e dos Planos Operacionais Anuais - POA, como forma de organizar, administrativamente, a Secretaria para a análise de processos e homologação dos PMFS, objetivando à finalização da análise antes do início da safra florestal e permitindo que este órgão ambiental possa acompanhar, monitorar e controlar, de forma mais eficiente, a execução dos PMFS que forem aprovados;

CONSIDERANDO as análises e informações contidas na Nota Técnica nº 001/2013 (fls. 05-12 do processo nº 35209/2013), anexa ao Memorando nº 94023/2013/GESIR/CIP/DIREH (fl. 04 do processo nº 35209/2013), expedida pela Coordenação de Informação e Planejamento Hídrico, setor subordinado à Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, na qual foram definidas 12 (doze) sub-regiões no Estado do Pará, englobando diferentes municípios, que apresentaram comportamento de precipitação similar;

CONSIDERANDO que, devido às variações climáticas que podem ocorrer entre os anos, em especial quando se trata de dados de precipitação, e às constantes atualizações de dados mensais de precipitação produzidos pela SEMA/PA, obtidos a partir de estações climáticas instaladas e a serem implantadas, poderá haver a necessidade de ajustar novos períodos de embargo e safra para algumas regiões específicas, bem como de publicar o Calendário Florestal ao final de cada ano a ser aplicado no ano subsequente;

CONSIDERANDO as disposições, em especial, contidas nos arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação; e

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 07, de 28 de novembro de 2014, firmado entre o Ministério Público Federal - MPF, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, além de entidades representativas dos profissionais da Engenharia Florestal e do setor empresarial da base florestal, que prevê, na cláusula 2.6, o compromisso de estabelecer calendário florestal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Florestal, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, que define os períodos para a apresentação, análise e aprovação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e dos Planos Operacionais Anuais - POA, bem como para a safra da exploração de madeira em florestas de terra firme e para o embargo das atividades de exploração florestal, no Estado do Pará.

Parágrafo único. A aplicação do calendário, para aproveitamento e exploração de produtos não madeireiros, bem como para a atividade de extração de resíduos florestais no período de embargo, deverá ser tratada em normas específicas.

Art. 2º O Calendário Florestal Anual compreende:

I - 01 (um) período de embargo e 01 (um) período de safra para as atividades florestais, conforme definido no Anexo único; e

II - 01 (um) período destinado à apresentação, análise e aprovação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e dos Planos Operacionais Anuais - POA.

§ 1º Entende-se por período de embargo aquele em que, durante a fase de execução das atividades de manejo, são proibidas as atividades de exploração (construção de estradas, pátios, derruba e arraste) e de transporte de madeiras nas estradas secundárias no interior da Unidade de Produção Anual - UPA aprovada.

§ 2º A execução das atividades de manejo referem-se a todas as atividades desenvolvidas no PMFS, tais como as atividades pré-exploratórias (inventário florestal, corte de cipós, dentre outras), exploratórias (construção de estradas principais, secundárias, pátios de estocagem, derruba de árvores, arraste e transporte de toras, etc.) e pós exploratória (medição de parcelas permanentes, manutenção de estradas principais, etc.)

§ 3º O período da safra é aquele subsequente ao do embargo,